

**DECRETO MUNICIPAL, Nº 013/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a criação do Conselho Local de Saúde Do Programa Estratégia Saúde da Família Sede III- Cohab, e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente as que lhe confere o artigo 92, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a resolução nº 005/2018, de 28 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a criação do Conselho Local de Saúde da Estratégia Saúde da Família Sede III- Cohab.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Local de Saúde do Programa Estratégia Saúde da Família Sede III- Cohab, no município de Independência/CE;

**I- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Titular: Yris Rachel Miranda Macedo Torres (Coordenadora)

Suplente: Inabel de Araújo Maia (Coordenadora adjunta)

Titular: Maria Rozimeire Bezerra Bomfim (Secretária)

Suplente: Genete Moreira Soares Portela (Secretária adjunta)

Titular: Valdelice Rodrigues Oliveira

Suplente: Eva Fernandes da Silva

**II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Titular: Antônia Izelda de Araújo Maia

Suplente: Regina Vieira da Silva

### III- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a. Micro área 03

Titular: Antônia Doraci Gomes da Silva

Suplente: Antônio Josenildo Soares da Silva

b. Micro área 06

Titular: Maria Castro Farias Lima;

Suplente: Maria Carmelita Braga Cruz;

c. Micro área 07

Titular: Raimundo Eriberto de Sousa Bezerra

Suplente: Maria Lucia de Oliveira Veras

d. Micro área 08

Titular: Edmar Lira Almeida

Suplente: Ana Lúcia Almeida Andrade.

e. Micro área 09

Titular: Solange Maria da Silva Nóbrega;

Suplente: Joabson Romário Borges Mendonça

f. Micro área 10

Titular: Socorro Alves Gonçalves

Suplente: Senúbia Soares Pereira Martins

Art. 2º- O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 02 de abril de 2018.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E CUMPRA-SE.**



José Valdi Coutinho  
Prefeito Municipal